PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE LINHA TRÊS PALMEIRAS, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO E LINHA BARRA FUNDA, SÃO GERALDO E TERRA BOA, LINHA GUARAIPO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

CONTRATO Nº. 03/2024
TOMADA DE PREÇO Nº. 16/2023

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem por meio deste solicitar ADITIVO DE PRAZO, para a obra em questão, executado pela empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68.**

Justifico tal pedido devido necessitar de mais prazo para que se possa encerrar processo de aditivo de valor que está em análise por este departamento, ressalto ainda da necessidade apenas de prazo para vigência visto que a obra está 100% conclusa. Assim solicito 40 dias de Vigência a contar a partir de 18/11/2024.

Sem mais para o momento.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D´Oeste-PR

São Jorge D´Oeste, 15 de novembro de 2024.

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO – PRAZO
INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL
REQUERENTE: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Trata-se de pedido para solicitar aditivo de prazo junto ao contrato 03/2024, da Tomada de Preço 16/2023

O objeto diz respeito a contratação de empresa especializada para execução de rede de agua para atender as comunidades de linha três palmeiras, linha nossa senhora do Carmo e linha Barra Funda, São Geraldo e Terra Boa, Linha Guaraipo no Município de São Jorge D' Oeste/PR.

Justifica o Sr. Engenheiro Municipal, que necessita de prazo para concluir os tramites burocráticos do contrato, pois obra esta 100% concluída.

Assim, considerando tratar-se de justificativa plausível, entendo pela possibilidade de prorrogação do feito pelo prazo de 40 dias, nos termos do artigo 57, VI, da Lei 8.666/93:

> VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 15 de novembro de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL
(OAB-/PR 64103)

São Jorge D' Oeste – Paraná – 18/11/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 3/2024, por mais **40 (quarenta) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2024.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 3/2024, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 16/2023, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede na AV ATTÍLIO FONTANA, 3323 PREDIO - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 04.949.630/0001-68, neste ato representada por seu representante legal, **CLAUDIMAR LUBIAN**, portador(a) do CPF: 839.614.619-53, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 3/2024**, *cujo objeto e a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE LINHA TRÊS PALMEIRAS, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO E LINHA BARRA FUNDA, SÃO GERALDO E TERRA BOA, LINHA GUARAIPO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.*** *originário da Tomada de preços – Nº 16/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº **3/2024** celebrado entre as partes em 19/01/2024, passando o mesmo a ter sua vigência dentro até **30/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 3/2024, referente ao Tomada de preços nº 16/2023, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste(PR), 18/11/2024.

CLAUDIMAR LUBIAN:83961461953 Assinado de forma digital por CLAUDIMAR LUBIAN:83961461953 Dados: 2024.11.26 08:39:04 -03'00'

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CLAUDIMAR LUBIAN

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

26.782.0004.2.502. - Conservar Estradas Vicinais
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Publico.
15.452.0005.2.602. - Manter a Limpeza Pública.
10.301.0007.2.705. - Manter UBS Saúde da Família
10.301.0007.2.705. - Manter UBS Saúde da Família
10.301.0007.2.723. - MANTER A UNIDADE DE MENDESLÂNDIA
10.301.0007.2.724. - Manter Unidade 24 Horas
10.301.0007.2.724. - Manter Unidade 24 Horas
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.819. - Manter e Educação Infantil (0 a 6) Anos
12.365.0010.2.819. - Manter e Educação Infantil (0 a 6) Anos
12.365.0010.2.819. - Manter e Educação Infantil (0 a 6) Anos

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 02.678.428/0001-13

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
02	Pneus: 275/80 R22.5. (Veículos: Caminhão caçamba Mercedes, Caminhão caçamba Ford Cargo, Caminhão Poli guindaste Mercedes, Caminhão Pipa VW, Caminhão Coletor Iveco, Caminhão Caçamba VW) Pneu 275/80R22/5, radial Original de fábrica, liso, produto novo (sem uso) - 16 lonas. Borracha de qualidade, dura para evitar cortes. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Marcas sugeridas: Pirelli, Firestone, Goodyear, XBRI e Maggion.	68	R$ 1.176,0000	R$ 79.968,0000
17	Pneu 215/75 R17.5 radial. (Veículo: 10 Micro-ônibus) Original de fábrica, liso, produto novo (sem uso) modelo P1 liso, de no mínimo 16 lonas. Borracha de qualidade, dura para evitar cortes. Índices mínimo de peso (por pneu): 126 - 1700Kg Índices mínimo de peso (rodado duplo): 124 - 1600Kg Índice de velocidade: L - 120Km/h. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Marcas sugeridas: Pirelli, Firestone, Goodycar, XBRI.	60	R$ 539,0000	R$ 32.340,0000
19	Pneu 225/65 R16 C radial. (Veículo: 7 Vans), Original de fábrica, produto novo (sem uso) (modelo do desenho Semelhante ou igual ao do G32 Cargo da Goodyear), de no mínimo 8 lonas, Borracha de qualidade, dura para evitar cortes. Índices mínimo de carga (por pneu): 112 - 1120Kg Índice de velocidade mínima: 170Km/h Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. Marcas sugeridas: Firestone, Goodycar, XBRI, Massimo, Continental.	80	R$ 398,0000	R$ 31.840,0000

Valor Total Homologado - R$ 144.148,00

Nossa Senhora das Graças, 26 de novembro de 2024.

MARIA JOSE PELIZER PEDROSO
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:4E157D06

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 534/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder férias ao funcionário abaixo relacionado:

- **MARCOS AURÉLIO DE LUCENA:** Matrícula nº 132 – Referentes ao exercício: 2021/2022.

Período de férias, de: 30/11/2024 à 29/12/2024.
Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2024.

MARIA JOSÉ PELIZER PEDROSO
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:6DF0AA24

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 3/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2024**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 16/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ nº.** 04.949.630/0001-68
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 3/2024 , passando o mesmo a ter sua vigência dentro até 30/12/2024.**
Prazo de vigência	**30/12/2024**
Data assinatura	18/11/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:2DC437D1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO CONTRATO 50/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 67/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**HERBERT MAZUTTI – CNPJ nº.** 01.686.805/0001-01
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 53.770,00 (cinquenta e três mil e setecentos e setenta reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.**
Prazo de vigência	**07/05/2025**
Prazo de execução	**07/05/2025**
Data assinatura	26/11/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:CF4039F7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA 182/2024

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2024
O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de serviços de medições ambientais, bem como a elaboração dos programas (PGR, LTCAT, PCMSO E PPP) e disponibilização e manutenção de software integrado especializado em gestão em saúde e segurança ocupacional para envio dos eventos ao E-SOCIAL, em relação aos servidores do Município de São Jorge D'Oeste/Pr**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º **57/2024**., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
182/2024	RC SEGURANÇA DO TRABALHO	38.928.121/0001-70	26.047,73

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D' Oeste/Pr, 26/11/2024 –

LEILA DA ROCHA –
Prefeita.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:13852687

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 36/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A APRESENTAÇÃO DE AUTO DE NATAL EM HOMENAGEM AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO, ATENDIDAS PELAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Categoria: Dispensa de Licitação
Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3927/2023, o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
[...]
3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações);
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste - Pr, 26 de novembro de 2024.
Leila da Rocha
Prefeita
PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 37/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO PARA COMPOR O FIGURINO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Categoria: Dispensa de Licitação
Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3927/2023, o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
[...]
3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações);
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste - Pr, 27 de novembro de 2024.
Leila da Rocha
Prefeita
PUBLIQUE-SE.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato Governamental	Nº 105/2024 PregãoNº. 117/2023 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 75.995.380/0001-03
Contratada	DIONE JOSÉ DOS SANTOS- CNPJ nº. 48.427.330/0001-57
Objeto	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção da ar condicionado de toda a frota municipal de todas as secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Paraná
Valor	R$ 187.863,22 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 18/11/2025
Prazo de vigência	até 18/11/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 18/11/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2024, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 16/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.75.995.380/0001-03
Contratada	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ nº. 04.849.850/0001-83
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 3/2024 , passando o mesmo a ter sua vigência dentro até 06/12/2024.
Prazo de vigência	30/11/2024
Data assinatura	18/11/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 89/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.75.995.380/0001-03
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ nº. 90.160.895/0001-02
Objeto	Com fundamento no artigo 57, II, 52º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	28/11/2025
Prazo de execução	30/11/2025
Data assinatura	28/11/2024

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022

OBJETO:	contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de rede elétrica predial e pontos de luz no município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	LUCAS PERSETTI GONCALVES 09809346771
CNPJ:	26.567.164/0001-00
VIGÊNCIA:	01/12/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 27 de novembro de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de pedra para pavimentação poliédrica em atendimento a secretaria municipal de administração, planejamento e finanças
CONTRATADO:	EDUARDO AUGUSTO BUNETTI & CIA LTDA
CNPJ:	64.979.403/0001-14
VIGÊNCIA:	15/01/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 27 de novembro de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2024

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADO:	AUTO CELSO DA SILVA PARANÁ LTDA
CNPJ:	82.976.046/0001-66
VALOR:	R$ 10.000
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 27 de novembro de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2024

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço e manutenção de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças
CONTRATADO:	GOVEA E GONÇALVES QUINTA
CNPJ:	39.814.211/0001-02
VALOR:	R$ 15.000,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 27 de novembro de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024– PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de dezembro de 2024 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8336.
Renascença, 27 de novembro de 2024.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Agente de Contratação/Pregoeira

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICIPIO DE PATO BRANCO, EXTRATO ADITAMENTO Nº 12, CONTRATO Nº 02/2022 - PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Policlinica Pato Branco. OBJETO: Prestação de serviços de saúde ao Sistema Unico de Saúde - SUS do Municipio de Pato Branco. VALOR: As partes pactuam o acréscimo no valor total do contrato, em R$ 2.600.000,00. DOT ORÇ.: 16375- 16894. PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas deve ser realizada pela entidade, enviando os documentos comprobatórios ao Departamento de Auditoria e Controle, dentro do prazo de 12 meses após o repasse, com possibilidade de prorrogação se devidamente justificada. Caso não ocorra a prestação de contas no prazo estipulado, ou se houver prestação parcial ou rejeitada, haverá retenção e desconto automático do valor de outros repasses devidos pela Secretaria à entidade inadimplente. PLANO DE TRABALHO: O Plano trabalho aprovado está disposto no Anexo I. Indica se como fiscal responsável pela execução do plano de trabalho a servidora Gracieli Ariani Avila, enfermeira, matrícula nº 7.517-5/1. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 27 de novembro de 2024. Robson Cantu – Prefeito. Sadao Yamamoto – Representante Legal.

EDITAL DE CONVOCÃO 03 CD 2024.

JESUINO PIETROBON, Presidente do Conselho Deliberativo do Marrecas Clube de Francisco Beltrão PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Convocar todos os sócios Patrimoniais da entidade, para uma Assembleia Geral Ordinária para eleições do Biênio 2025-2027, de acordo com o artigo 51º, item "1", alínea "b", Artigo 79º, letra "a", Artigo 92º, alínea "1" do Estatuto Social, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2024, no salão do Restaurante do Clube, localizado na sede, sito a Rua Niterói, nº 927, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão PR, com início às 09:00 horas e termino previsto para as 17:00 horas do mesmo dia.

ORDEM DO DIA.

1º-Eleições da Diretoria Executiva para o Biênio 2025-2027; Eleição para o Conselho Deliberativo biênio 2025-2027.

2º As Chapas para a Diretoria Executiva deverão ser inscritas até a data de 06 de dezembro de 2024, até as 17:00 horas na Secretaria do Clube.

3º- As inscrições para o Conselho Deliberativo deverão ser individuais, até a data de 06 de dezembro de 2024, até as 17:00 horas na secretaria do Clube Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2024.

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2024.

JESUINO PIETROBON
Presidente do Conselho Deliberativo

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 169/2024
(Inexigibilidade Nº 016/2024 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PORTO FERRARI CLINICA MEDICA LTDA
OBJETO: Contratação da empresa PORTO FERRARI CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.418.203/0001-10, para ministrar capacitação direcionada ao atendimento em saúde mental aos profissionais da área da saúde do Município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 26 de novembro de 2024
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1673/2024
CÓD. VERIFICADOR: YW561058
TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software integrado para gestão de saúde, com execução de serviços técnicos em manutenção (preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização, implantação, migração de base de dados e treinamento, incluindo acompanhamento conforme cronograma de execução estabelecido entre as partes, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.
O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:
1)Fica ALTERADO o edital conforme 1° adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 12 de dezembro de 2024 às 08:30 horas (horário de Brasília).
2)Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Marmeleiro, 27 de novembro de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito

